



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 045/2025

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-10-2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06-10-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima (30ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 044/2025, pertinente à vigésima nona (29ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 043/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 067/2025 que “institui a política municipal de inovação, ciência e tecnologia do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 044/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 068/2025 que “altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.618,696,44 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/3862025 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais n°s 2.428, 2.429 e 2.430/2025, todas devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrada – cadernos de publicações legais. OF/GP/NR/396/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho

Gilmar

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



022/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, senhor Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 182/2025 das vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Keila Marata Francisco, referente a melhorias urgentes na Rodoviária de Guaíra. **OF/GP/NR/397/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 023/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, senhor Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 199/2025 da vereadora Keila Marta Francisco, onde solicita para seja analisada a possibilidade de alteração da Lei Municipal nº 1.246/2003, em seu artigo 114, inciso I, bem como alteração dos artigos 114 e 115 da referida lei. **OF/GP/NR/398/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 024/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, senhor Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 159/2025 do vereador Gilmar Soares da Fonseca, referente a elaboração de um projeto de lei com o objetivo de aprimorar a regulamentação referente aos atestados médicos dos servidores público municipais. **OF/GP/NR/401/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 017/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, senhor Vanderlei Rangel de Lima, em resposta a Indicação nº 155/2025, de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, onde solicita a realização de um estudo técnico visando viabilizar manutenção e revitalização, como urgência, no centro comunitário do Bairro Izak Vanin. **OF/GP/NR/415/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 005/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, senhor Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, em resposta a Indicação nº 118/2025 do vereador Gilmar Soares da Fonseca referente a criação de um estacionamento transversal, no canteiro central da Avenida Coronel Otávio Tosta, nos fundos do Colégio Cofracarmo e em frente ao Salão Navegantes. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. De imediato foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 242/2025** de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a viabilidade de instalação de “Árvores Inteligentes” em pontos estratégicos do município, como Parque do Lago, Praça da Feira, Módulo Esportivo, Ginásio de Esportes e no Centro Náutico Marinas. **INDICAÇÃO Nº 243/2025** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam retomados os estudos visando a confecção de material didático a ser trabalhado nas séries iniciais e no ensino fundamental I, consistente na elaboração de um livro que contemple toda a história do Município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº 244/2025** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli e coautoria das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite e Karina Back**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja promovida a realização de treinamento sobre a Manobra de Heimlich junto às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e também para os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



colaboradores do Município, como o objetivo de capacitar a população a agir em situação de emergência por asfixia, em consonância com a Lei Municipal nº 2.206/2021, que já institui a obrigatoriedade da divulgação do método “Abraço da Vida” (Manobra de Heimlich). **INDICAÇÃO Nº 245/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie homenagem póstuma através de denominação de rua ou prédio público à pessoa de Geraldo Barbosa da Silva, esta homenagem tem o objetivo de reconhecer a relevância de sua vida e o impacto positivo que ele teve em nossa comunidade. **INDICAÇÃO Nº 246/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada limpeza urbana na Rua Alberto Waldow e em seu entorno, com prioridade para remoção de mato e desentupimento das bocas de lobo que se encontram obstruídas. **INDICAÇÃO Nº 247/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a instalação de mais bebedouros e bancos no Parque do Lago, visando ampliar a infraestrutura disponível e oferecer maior conforto e acessibilidade aos frequentadores do espaço público. **INDICAÇÃO Nº 248/2025** de iniciativa das vereadoras **Tereza Camilo dos Santos e Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, analise a possibilidade instalar um container na área da feira, destinado ao uso dos feirantes para guarda de materiais, equipamentos e demais pertences utilizados em suas atividades. **INDICAÇÃO Nº 249/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizadas melhorias na Rua Leonardo Pinto, nº 008, situada no Distrito de Doutor Oliveira Castro, contemplando serviços de nivelamento, drenagem e pavimentação, ou outras medidas adequadas que assegurem melhores condições de tráfego e acesso aos moradores. **INDICAÇÃO Nº 250/2025** de autoria da vereadora **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja instalada uma placa informativa na Praça Castelo Branco, especificamente na entrada da Rua Matsuyama, contendo orientações sobre o destino que essa via leva. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca e João Carlos Hartekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e não havendo matéria inscrita na **ORDEM DO DIA** fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Adriano Richter, João Carlos Hartekoff e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Karina Bach dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 18h50min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 13 / 10 / 2025

Renata O. do Santos
PRESIDENTE

Juliano Pavar de Faria